



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS-AESGA** E A EMPRESA **CFPINTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2025.

A **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.224.920/0001-00, com sede na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua presidente, **ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**, [REDACTED]

[REDACTED] com endereço comercial sito à Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, no uso da competência conferida pelo Município de Garanhuns, e a empresa **CFPINTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.133.585/0001-71, estabelecida na Praça João Pessoa, 68 – Bairro Santo Antônio - Garanhuns-PE, CEP 55.293-075, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **CLADEMILSON FERREIRA PINTO**, [REDACTED]

[REDACTED] comercial sito à Praça João Pessoa, 68 – Bairro Santo Antônio - Garanhuns-PE, CEP 55.293-075, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 049, de 04 de setembro de 2023 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS SERVIÇOS

1.1. Constitui objeto do presente **1º Termo Aditivo** a prorrogação de prazo e reajuste de valor aplicado o índice IPCA, conforme cláusula 9ª do **Contrato nº 025/2025**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença de uso de Software de Gestão de Contratos e Contratações Diretas, com todas as funcionalidades necessárias para gestão, fiscalização e alertas no sistema, incluindo os serviços de manutenção e suporte técnico, com banco de dados em nuvens, notificações via WhatsApp, integrando-se aos sistemas Android, iOS, Mac, Linux e Windows, além de treinamento aos servidores responsáveis, que irão auxiliar nas obrigações do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –



AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes do Processo Administrativo a que se refere.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato Nº 025/2025 **fica prorrogado pelo prazo de 12 meses, sendo no período de 15/10/2026 a 14/10/2027**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação será efetuada na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão expressa e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REAJUSTADO E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global anual da contratação passa a ser de **R\$ 16.616,76** (Dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), reajustado pelo Índice IPCA, conforme cláusula Contratual, **dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.384,73** (Hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS						
Item	Especificação	Qtde./ Unid.	Valor Mensal Contratado	% de reajuste IPCA	Valor Mensal Reajustado	Valor Global
01	Licença de uso de Software de Gestão de Contratos e Contratações Diretas, com todas as funcionalidades necessárias para gestão, fiscalização e alertas no sistema, incluindo os serviços de manutenção e suporte técnico, com banco de dados em nuvens, notificações via WhatsApp, integrando-se aos sistemas Android, iOS, Mac, Linux e Windows, além de treinamento aos servidores responsáveis, que irão auxiliar nas obrigações do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.	12 MÊS	R\$ 1.335,00	3,73%	R\$ 1.384,73	R\$ 16.616,76
Valor Total: R\$ 16.616,76 (Dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)						

3.2. O preço ajustado já leva em conta toda e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto.



3.3. Os pagamentos serão processados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente **ATESTADA** pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito em conta a ser informada pelo Contratante ao setor financeiro da AESGA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes nos exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, por instrumento adequado, o crédito e empenho para sua cobertura.

4.2. Para fazer face as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

12.364.401.2.2334 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

06 – Locação de Software

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato 025/2025, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONVALIDAÇÃO

6.1 Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 15/10/2025.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 Caberá a AESGA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o 1º Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

Garanhuns, 06 de outubro de 2026.

ADRIANA PEREIRA
DANTAS
CARVALHO:99922193
434

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA DANTAS
CARVALHO:99922193434

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR
DE GARANHUNS-AESGA
CONTRATANTE

CFPINTO
EMPREENDIMENTOS
LTDA:10133585000171

Assinado de forma digital por
CFPINTO EMPREENDIMENTOS
LTDA:10133585000171
Dados: 2026.10.06 09:43:45 -03'00'

CLADEMILSON FERREIRA PINTO
CFPINTO EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA